



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação

ATA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 "HABILITAÇÃO"
PROCESSO Nº 0070-00005460/2020-25 (SEI) – Tomada de Preços Nº 01/2022

(3ª CONVOCAÇÃO)

As dez horas, (10h00m), do dia nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, (09/09/2022), no Auditório Manoel Guimarães, localizado no térreo do Edifício Sede da SEAGRI-DF, situado no Parque Estação Biológica, Asa Norte, em Brasília/DF, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (abaixo-assinados), constituída pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2022, publicada no DODF Nº 04, página 44, de 06 de janeiro de 2022 (anexada ao Processo Licitatório), em 3ª convocação, a fim de procederem ao julgamento dos envelopes nº 1 "Habilitação" da Tomada de Preços em epígrafe, conforme marcado em Ata do dia (02/09/2022). O Presidente dá por iniciada a sessão, com as empresas para a participação no certame, assim denominadas: JS COMUNICAÇÃO & SERVIÇOS, CNPJ: 27.983.951/0001-84; cujo preposto, Diego Pereira Rodrigues, portador da cédula de identidade nº 2544858 SSP-DF, inscrito no CPF nº 023.631.281-25, já qualificado e WRM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ - 01.581.677/0001-23, cujo preposto, Wilton Celso Rocha Machado, portador da cédula de identidade no 14342 CREA-MG, inscrito no CPF nº 101.683.546-91, já qualificado. Foi constatado que o prazo de 8 (oito) dias úteis, conforme previsto no item 9.2.11 do Edital, para a apresentação de nova documentação escoimadas das causas que determinaram a inabilitação, venceria em 02/09/2022, portanto a sessão deveria ter sido remarcada para 05/09/2022 em respeito ao prazo determinado. Em razão do feriado do dia 07/09/2022 e a possibilidade de ser declarado ponto facultativo a nova sessão foi remarcada para 09/09/2022, visto que no dia 08/09/2022 o Presidente estará impossibilitado de promover a sessão em face de ter pregão eletrônico marcado para esta data. Com amparo na súmula 473 do STF a Comissão Permanente de Licitação rever seu próprio ato que declara que a Empresa, JS COMUNICAÇÃO & SERVIÇOS, CNPJ: 27.983.951/0001-84, na Ata do dia 23/08/2022, estava com toda a documentação apresentada em conformidade com o Edital, exceto quanto a ART e o atestado de capacidade técnica, que deveria acompanhar a CAT, conforme item 10.13 "d", visto que a CAT do profissional, não consta execução específica de serviços como discriminado na Planilha orçamentária. Portanto a Empresa JS COMUNICAÇÃO & SERVIÇOS, deve apresentar, além dos documentos acima descrito, a ART previsto no item 10.13, "e" do Edital, Comprovação da Empresa licitante ter(em) executado, a qualquer tempo, serviços de execução de fundações e estruturas em concreto armado e de instalações elétricas compatíveis com o objeto desta licitação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, observando o art. 55, da Resolução - Confea 1.025/2009. A Empresa, JS COMUNICAÇÃO & SERVIÇOS, nesta data apresentou a documentação, ART, CAT e atestado de capacidade técnica em nome do **profissional**, sendo o que foi apresentado não consta execução de serviços de fundação e estrutura em concreto armado e o atestado de capacidade técnica em nome da **Empresa**, não consta execução de serviços de fundação em concreto armado, os quais não atendem ao exigido nos item 10.13, "d" e "e" do Edital. Não foi apresentado nesta data a certidão de falência e concordata em plena validade, porém conforme disposto no item 5.2.14.13 do Edital a Comissão Permanente de Licitação, buscou na internet obtendo a certidão, ficando atendido o exigido na Ata anterior. A empresa, WRM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ - 01.581.677/0001-23, apresentou a ART juntamente com a CAT em observância ao item 10.13 "d" do Edital, cumprindo o que foi exigido na Ata do dia 23/08/2022. O Presidente declara, inabilitada a empresa, JS COMUNICAÇÃO

& SERVIÇOS, CNPJ: 27.983.951/0001-84 pelos fatos acima exposto, sendo devolvido o envelope nº 2, proposta de preços, devidamente lacrado. habilitada a empresa, WRM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ - 01.581.677/0001-23. O Presidente deu por encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação às 11h30m, abrindo prazo de recurso, porém a Empresa inabilitada, JS COMUNICAÇÃO & SERVIÇOS, assina o termo de renúncia ao direito de recurso, passando a abertura do envelope nº 2, (proposta de preços) do único habilitado, a Empresa, WRM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Foi lavrada a presente Ata que, após lida, vai assinada pelo Presidente e Membros da CPL e com os vistos dos participantes presentes, os quais assinando o termo de desistência de recursos, passa-se para abertura, conferência e julgamento do envelope nºs 2, (Proposta de preços).

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS

Presidente

CARLOS RONES DA SILVA - Secretário

GUSTAVO CARVALHO PARANHOS - Membro

EMANUEL FERNANDES LACERDA - Membro



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL FELIX DOS SANTOS - Matr.1661701-0, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 09/09/2022, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL FERNANDES LACERDA - Matr.1692030-9, Membro da Comissão**, em 09/09/2022, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARVALHO PARANHOS - Matr.0198575-2, Membro da Comissão**, em 09/09/2022, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RONES DA SILVA - Matr.1661401-1, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação**, em 09/09/2022, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94917424)
verificador= **94917424** código CRC= **4E1E0323**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF - Bairro Parque Estação Biológica - Asa Norte - CEP 70770-914 - DF

(61)3051-6344

00070-00005460/2020-25

Doc. SEI/GDF 94917424